



EDITAL n.329/ProEn/SecExec/2025

PRORROGA OS PRAZOS DO EDITAL N. 324/ProEn/SecExec/2025, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID, NOS CASOS EM QUE ESPECIFICA.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tornam público, a prorrogação dos prazos do Edital n. 324/ProEn/SecExec/2025, que estabelece os critérios para inscrição e seleção para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência nos cursos de Licenciatura, em regime de colaboração com as redes de ensino, no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, para implantação do projeto aprovado pela CAPES, relativo à Portaria CAPES nº 90/2024 e o Edital CAPES nº 10/2024, conforme segue:

1. O CRONOGRAMA PREVISTO NO ITEM 6 PASSA A TER OS SEGUINTE PRAZOS:

6. CRONOGRAMA

Datas/horários limites	
	28/10/2025
Divulgação dos resultados, após 18h	28/10/2025
Pedido de recurso	29/10/2025
Resposta de recurso e Divulgação de novo resultado (somente em caso de recurso deferido)	30/10/2025

2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo mantidos e inalterados os demais itens, subitens, anexos e disposições estabelecidas no Edital nº. 324/ProEn/SecExec/2025, substituindo-se as referências de data do referido Edital pelos prazos indicados no quadro acima.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí (SC), 27 de outubro de 2025.

Prof. Dra. Priscila de Souza
Pró-Reitora de Ensino

Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian
Secretária Executiva da Fundação UNIVALI